

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0209/2012

*“Dispõe sobre o Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2012 e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Com base no Art. 89 da Lei 1879/2011, lança o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2012, conforme os seguintes:

Art. 2º - O pagamento poderá ser efetuado em cota única ou fracionada, cujo valor mínimo de cada parcela não seja inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), conforme datas abaixo:

- |       |                 |             |
|-------|-----------------|-------------|
| I.    | Cota Única..... | 31/05/2012; |
| II.   | Cota 01.....    | 31/05/2012; |
| III.  | Cota 02.....    | 30/06/2012; |
| IV.   | Cota 03.....    | 31/07/2012; |
| V.    | Cota 04.....    | 31/08/2012; |
| VI.   | Cota 05.....    | 30/09/2012; |
| VII.  | Cota 06.....    | 31/10/2012; |
| VIII. | Cota 07.....    | 30/11/2012. |

§1º - O Lançamento está em conformidade com as Plantas Genéricas de Valores, constituídas pelas Tabelas de Receitas V, VI, VIII e IX, anexas à Lei 1879 de 31 de dezembro de 2011.

§2º - Para efeito de correção do exercício de 2012, foi tomada por base a Unidade Fiscal do Município – UFM, utilizada no exercício de 2011.

Art. 3º - O pagamento efetuado em Cota Única com vencimento em 31/05/2012, vide Art. 2º, gozará do desconto de 10% do valor devido.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 05 de abril de 2012.

**RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO**  
 Prefeito Municipal

**DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO**  
 Secretário de Governo

**CARLOS PINTO VAZ**  
 Secretário de Finanças